



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

2025
2028



MENSAGEM DO PRESIDENTE

Um novo ciclo olímpico se inicia e, com ele, um novo Planejamento Estratégico elaborado pelo Comitê Olímpico do Brasil. No COB o planejamento é ajustado a cada quatro anos: às ações que vêm dando bons resultados, damos plena continuidade; àquelas que entendemos passíveis de mudanças, corrigimos as rotas em prol do fomento ao esporte olímpico brasileiro.

O Planejamento Estratégico do Comitê Olímpico do Brasil (COB) para o ciclo 2025-2028 reforça o compromisso com a sustentabilidade, a equidade de gênero e a parceria com as Confederações. O plano avança com diretrizes que norteiam a nossa entidade como: Esporte Seguro, Inovação, Lei de Incentivos no incremento de receitas, Esporte Olímpico como Inclusão Social, fortalecimento do relacionamento com a sociedade e com órgãos governamentais e privados, além da disseminação do conhecimento e capacitação em todo o país.

Nosso Plano Estratégico 2025-2028 foi desenvolvido por um Comitê de Assessoramento, constituído pela vice-presidente do COB e pelo diretor-geral, por membros do Comitê Olímpico Internacional (COI), pela presidente da Comissão de Atletas (CACOB), por membros do Conselho de Administração do COB e presidentes de Confederações. Contou ainda com a contribuição de todas as diretorias do COB, na aplicação de técnicas e ferramentas de gestão estratégica, balizadas nas melhores práticas do mercado corporativo, alinhadas à realidade do segmento esportivo.

Gosto sempre de ressaltar que tudo que é realizado pelo COB, independentemente da área em questão, tem como foco o melhor desempenho possível do atleta brasileiro. Para que isso ocorra, a estratégia de construção do documento foi realizada por meio de cenários prospectivos, analisando dados e tendências, que resultam em uma visão de futuro, preparando-nos para o atual ciclo olímpico. Que nossas metas sejam todas alcançadas até 2028.

Juntos por uma nação esportiva.

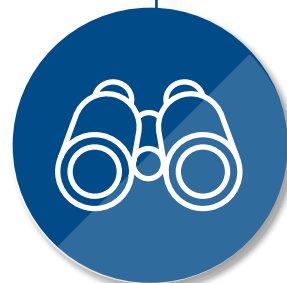
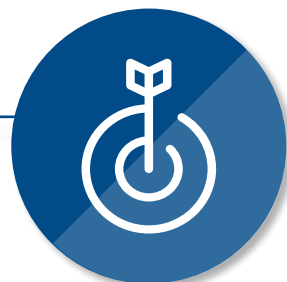
Marco La Porta

Presidente do Comitê Olímpico do Brasil

MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

Liderar o esporte olímpico no Brasil, assegurando a excelência e o aprimoramento dos atletas nas representações internacionais, inspirando a nação por meio dos valores olímpicos.



VISÃO

Ser referência na gestão esportiva, governança e transparência, impulsionando o desenvolvimento de atletas e consolidando o Brasil como uma nação esportiva.



VALORES

- Paixão pelo Esporte.
- Respeito.
- Excelência.
- Amizade.
- Transparência.
- Equidade.
- Sustentabilidade.

PILARES ESTRATÉGICOS

4

ESPORTES

EXCELÊNCIA NO ALTO RENDIMENTO ESPORTIVO



3

GOVERNANÇA E GESTÃO

EXCELÊNCIA E COMPETÊNCIA EM GESTÃO, ÉTICA E TRANSPARÊNCIA



2

MOVIMENTO OLÍMPICO

FORTALECIMENTO E RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE



1

EDUCAÇÃO E CULTURA

PROMOÇÃO DOS VALORES OLÍMPICOS E PRODUÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO





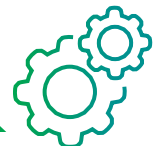
2025-2028

MAPA ESTRATÉGICO
COB
COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL



4. ESPORTES | EXCELÊNCIA NO ALTO RENDIMENTO ESPORTIVO

4.1 Buscar a excelência nos serviços e infraestrutura esportiva ofertados durante as Missões.	4.2 Elevar o patamar de resultados esportivos alcançados pelo Brasil no cenário olímpico.	4.3 Estabelecer parcerias com centros e locais de treinamento fora e dentro do Brasil.	4.4 Fortalecer os Programas de Preparação Olímpica, Pan- Americana e Sul-Americana.	4.5 Manter os principais atletas e equipes do Brasil entre os melhores de suas modalidades durante o ciclo olímpico.	4.6 Aprimorar a infraestrutura e os serviços de ciência e saúde no esporte olímpico oferecidos aos atletas e comissões técnicas.	4.7 Buscar inovação de equipamentos e tecnologia esportiva, bem como a utilização da inteligência artificial aplicada ao esporte.
4.8 Expandir a atuação direta do Comitê Olímpico do Brasil (COB) na gestão de espaços de treinamento e competição no Brasil.	4.9 Definir um modelo de certificação de centros de treinamento.	4.10 Investir e apoiar atletas jovens, especialmente na transição para a equipe principal, visando vagas nos Jogos Olímpicos de Los Angeles 2028, Milão-Cortina 2026 e Alpes Franceses 2030.	4.11 Estruturar programas e ações de incentivo à participação edesenvolvimento de mulheres em todas as áreas da indústria esportiva.	4.12 Incentivar a prática multiesportiva na juventude.	4.13 Contribuir para um ambiente esportivo seguro e livre de violências, doping e manipulação de competição.	4.14 Incentivar as Confederações e comissões de atletas a buscar posições em organizações internacionais do esporte.



3. GOVERNANÇA E GESTÃO | EXCELÊNCIA E COMPETÊNCIA EM GESTÃO, ÉTICA E TRANSPARÊNCIA

3.1 Aperfeiçoar as boas práticas de Governança e Gestão, conduzindo os processos de forma sustentável, ética e transparente.	3.2. Aprimorar a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações.	3.3. Fomentar a inovação tecnológica.	3.4 Investir no desenvolvimento contínuo e na gestão de pessoas.	3.5 Aprimorar continuamente o Planejamento Estratégico.	3.6. Buscar o aprimoramento contínuo do processo meritocrático de repasse de recursos às Confederações.	3.7. Desenvolver novos produtos e modelos de negócios para incremento das receitas.
3.8 Garantir que os recursos financeiros estão sendo aplicados de forma estratégica.	3.9 Liderar o Movimento Olímpico Brasileiro de forma eficiente, transparente, alinhado à Agenda do Comitê Olímpico Internacional (COI).					



2. MOVIMENTO OLÍMPICO | FORTALECIMENTO E RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

2.1 Comunicar de forma inspiradora, visando promover a transformação do país em uma nação esportiva.	2.2. Fortalecer o relacionamento com a sociedade através da valorização da imagem do Comitê Olímpico do Brasil (COB) e do Movimento Olímpico Brasileiro.	2.3 Incluir a sustentabilidade nas operações diárias do Comitê Olímpico do Brasil (COB) e nas ações de promoção do Movimento Olímpico Brasileiro.	2.4 Promover um ambiente seguro no âmbito esportivo, de governança e de gestão, possibilitando a preservação da dignidade.	2.5 Incentivar a igualdade de gênero dentro do Movimento Olímpico Brasileiro.	2.6 Comunicar de forma moderna, eficaz e transparente as principais ações e resultados.	2.7 Expandir o alcance das ações e a visibilidade do Comitê Olímpico do Brasil (COB), das Confederações e de seus atletas.
2.8 Engajar os stakeholders (partes interessadas) na promoção do Movimento Olímpico Brasileiro.	2.9 Fortalecer o relacionamento do Comitê Olímpico do Brasil (COB) com órgãos governamentais e privados.					



1. EDUCAÇÃO E CULTURA | PROMOÇÃO DOS VALORES OLÍMPICOS E PRODUÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

1.1. Fomentar e incrementar programas e estudos sobre Olimpismo e seus valores junto a sociedade.	1.2. Preparar e dar suporte educacional aos atletas de alto rendimento durante e pós carreira.	1.3. Preparar e capacitar treinadores.	1.4. Orientar e capacitar gestores, equipes multidisciplinares e outros profissionais do meio esportivo.	1.5 Capacitar profissionais para atuarem no esporte.	1.6 Aprimorar a pesquisa e a inovação no esporte, gerando valores à sociedade.	1.7 Promover a educação e a cultura como agentes de desenvolvimento da Gestão do Conhecimento.
1.8. Promover ações de educação que visam garantir um ambiente esportivo seguro.	1.9 Promover ações de difusão dos Valores Olímpicos e de vivência da filosofia do Olimpismo por crianças e jovens.					



PILAR 4

ESPORTES

8 Diretrizes
14 Objetivos



8 DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

1. Qualidade na prestação de serviços nas Missões internacionais. (OE 4.1)
2. Performance e fortalecimento do esporte de alto rendimento. (OE 4.2, 4.3, 4.4, 4.5)
3. Infraestrutura, inovação e ciência aplicada ao esporte olímpico. (OE 4.6, 4.7, 4.8, 4.9)
4. Desenvolvimento esportivo de atletas jovens. (OE 4.10)
5. Participação efetiva de mulheres no esporte olímpico. (OE 4.11)
6. Busca por uma nação esportiva, incentivando o aumento do número de praticantes em esportes olímpicos, especialmente entre crianças e jovens. (OE 4.12)
7. Estrutura esportiva fundamentada no esporte seguro, protegendo atletas e todos os envolvidos com o esporte. (OE 4.13)
8. Representação do Brasil internacionalmente em todos os níveis do esporte. (OE 4.14)

14 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- 4.1. Buscar a excelência nos serviços e infraestrutura esportiva ofertados durante as Missões.
- 4.2. Elevar o patamar de resultados esportivos alcançados pelo Brasil no cenário olímpico.
- 4.3. Estabelecer parcerias com centros e locais de treinamento fora e dentro do Brasil.
- 4.4. Fortalecer os Programas de Preparação Olímpica, Pan-Americana e Sul-Americana.
- 4.5. Manter os principais atletas e equipes do Brasil entre os melhores de suas modalidades durante o ciclo olímpico.
- 4.6. Aprimorar a infraestrutura e os serviços de ciência e saúde no esporte olímpico oferecidos aos atletas e comissões técnicas.
- 4.7. Buscar inovação de equipamentos e tecnologia esportiva, bem como a utilização da inteligência artificial aplicada ao esporte.
- 4.8. Expandir a atuação direta do Comitê Olímpico do Brasil (COB) na gestão de espaços de treinamento e competição no Brasil.
- 4.9. Definir um modelo de certificação de centros de treinamento.
- 4.10. Investir e apoiar atletas jovens, especialmente na transição para a equipe principal, visando vagas nos Jogos Olímpicos de Los Angeles 2028, Milão-Cortina 2026 e Alpes Franceses 2030.
- 4.11. Estruturar programas e ações de incentivo à participação e desenvolvimento de mulheres em todas as áreas da indústria esportiva.
- 4.12. Incentivar a prática multiesportiva na juventude.
- 4.13. Contribuir para um ambiente esportivo seguro e livre de violências, doping e manipulação de competição.
- 4.14. Incentivar as Confederações e Comissões de Atletas a buscar posições em organizações internacionais do esporte.

Objetivos Estratégicos / Descrição

4.1

Buscar a excelência nos serviços e infraestrutura esportiva ofertados durante as Missões.

Aprimorar continuamente a qualidade dos serviços esportivos e da infraestrutura esportiva oferecidos durante as Missões Internacionais, visando maximizar a performance e enriquecer a experiência dos atletas, treinadores e equipes multidisciplinares durante as competições.

4.2

Elevar o patamar de resultados esportivos alcançados pelo Brasil no cenário olímpico.

Atuar na preparação esportiva de curto, médio e longo prazo dos atletas, treinadores e equipes multidisciplinares, em parceria com as Confederações para que o Brasil consolide o patamar esportivo já alcançado no cenário olímpico, através dos resultados esportivos nos Jogos Olímpicos de Verão e Inverno, Jogos Pan-Americanos, Jogos Sul-Americanos.



4.3

Estabelecer parcerias com centros e locais de treinamento fora e dentro do Brasil.

Aumentar a quantidade de parcerias com locais e centros de treinamento no exterior, em especial na Europa e América do Norte, de forma a facilitar a preparação de atletas para competições internacionais, em especial para Jogos Olímpicos. Buscar a criação de um sistema nacional de centros de treinamento, de forma a mapear, classificar, certificar e oferecer informações centralizadas sobre locais de treinamento para diversos esportes e diferentes níveis no Brasil.

4.4

Fortalecer os Programas de Preparação Olímpica, Pan-Americana e Sul-Americana.

Investir nos Programas de Preparação Olímpica, Pan-Americana e Sul-Americana, desenvolvidos em parceria com as Confederações, visando potencializar os resultados nas competições de relevância internacional, através de investimentos na preparação de atletas, treinadores, equipes multidisciplinares e serviços.



4.5

Manter os principais atletas e equipes do Brasil entre os melhores de suas modalidades durante o ciclo olímpico.

Identificar necessidades específicas dos principais atletas e equipes do Brasil (top 5 em Paris 2024 e Campeonatos Mundiais) e investir especificamente em pontos de manutenção e melhoria essenciais para manter estes atletas no mais alto nível de suas modalidades e em contínuo desenvolvimento.

4.6

Aprimorar a infraestrutura e os serviços de ciência e saúde no esporte olímpico oferecidos aos atletas e comissões técnicas.

Elevar continuamente o nível de qualidade da infraestrutura esportiva e dos serviços de ciências do esporte oferecidos pelo Comitê Olímpico do Brasil (COB). Trabalhar de forma integrada, internamente entre as áreas esportivas e externamente com as Confederações e equipes multidisciplinares dos atletas. Massificar o conhecimento técnico-científico, padronizando protocolos e procedimentos aplicados ao processo de avaliação, monitoramento e treinamento dos atletas.

4.7

Buscar inovação de equipamentos e tecnologia esportiva, bem como a utilização da inteligência artificial aplicada ao esporte.

Pesquisar e aplicar as mais inovadoras tecnologias, tanto em equipamentos esportivos quanto em tecnologia esportiva, de modo a auxiliar atletas, treinadores e equipes multidisciplinares. Buscar na inteligência artificial formas de otimizar recursos e tempo, visando a performance esportiva dos atletas.

4.8

Expandir a atuação direta do Comitê Olímpico do Brasil (COB) na gestão de espaços de treinamento e competição no Brasil.

Identificar oportunidades de investimento direto ou indireto na gestão de espaços esportivos no Brasil, que possam atender aos objetivos tanto da busca por resultados de excelência quanto da colaboração para a criação de uma nação verdadeiramente esportiva.

4.9

Definir um modelo de certificação de Centros de Treinamento.

Definir modelo e metodologia para a certificação de locais de prática esportiva no Brasil, buscando a normatização, divulgação e melhoria dos locais de treinamento dos esportes olímpicos no Brasil.



4.10

Investir e apoiar atletas jovens, especialmente na transição para a equipe principal, visando vagas nos Jogos Olímpicos de Los Angeles 2028, Milão-Cortina 2026 e Alpes Franceses 2030.

Promover, em parceria com as Confederações, condições de avaliação, treinamento e competição para atletas jovens com chances de classificação para Los Angeles 2028 e próximos Jogos Olímpicos de Inverno 2026 e 2030, através do desenvolvimento de programas, projetos e suporte financeiro, fornecimento de materiais e equipamentos esportivos. O foco é a melhoria da performance esportiva destes atletas, de forma a que possam desafiar aqueles que estão nas equipes principais, formando e fortalecendo a próxima geração e impactando positivamente o ambiente de formação esportiva.

4.11

Estruturar programas e ações de incentivo à participação e desenvolvimento de mulheres em todas as áreas da indústria esportiva

Atuar ativamente na preparação esportiva de curto, médio e longo prazo de atletas, na capacitação de treinadoras, gestoras esportivas, árbitras, fisioterapeutas, nutricionistas, preparadoras físicas, através do desenvolvimento de programas, projetos e ações estruturantes e direcionadas, visando o aumento da oportunidade de participação efetiva das mulheres no esporte olímpico.

4.12

Incentivar a prática multiesportiva na juventude.

Promover entre os jovens a prática dos esportes olímpicos desde a iniciação, visando aumentar a relevância e adesão ao esporte. Criar parcerias com entidades, secretarias municipais, ministério do esporte, locais de treinamento, clubes, de forma a incentivar a prática de atividade física diversificada, especialmente em crianças e adolescentes de ambos os gêneros.

4.13

Contribuir para um ambiente esportivo seguro e livre de violências, doping e manipulação de competição.

Melhorar o ambiente esportivo de atletas, treinadores(as), membros(as) de equipes multidisciplinares e administrativas, e demais profissionais do esporte, promovendo espaços seguros para a prática esportiva e para a atuação profissional.

4.14

Incentivar as Confederações e Comissões de atletas a buscarem posições em organizações internacionais do esporte.

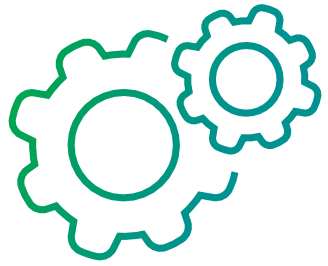
Incentivar e orientar Confederações e Comissão de Atletas para que mais brasileiros busquem ocupar cargos internacionais no esporte, aumentando a representatividade e voz do país mundialmente. Aumentar esta representatividade tanto em cargos de gestão quanto em posições relevantes na arbitragem, comissões técnicas e de atletas.



PILAR 3

GOVERNANÇA E GESTÃO

5 Diretrizes
9 Objetivos



5 DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

1. Boas práticas de Governança e Gestão, conduta ética e transparência nos processos. (OE 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5)
2. Meritocracia nos critérios de repasse dos recursos às Confederações. (OE 3.6)
3. Incremento das receitas. (OE 3.7)
4. Sustentabilidade e perenidade da entidade, com foco em inovação, responsabilidade e transparência. (OE 3.8)
5. Movimento Olímpico no Brasil alinhado com as diretrizes do Comitê Olímpico Internacional (COI). (OE 3.9)

9 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- 3.1. Aperfeiçoar as boas práticas de Governança e Gestão, conduzindo os processos de forma sustentável, ética e transparente.
- 3.2. Aprimorar a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações.
- 3.3. Fomentar a inovação tecnológica.
- 3.4. Investir no desenvolvimento contínuo e na gestão de pessoas.
- 3.5. Aprimorar continuamente o Planejamento Estratégico.
- 3.6. Buscar o aprimoramento contínuo do processo meritocrático de repasse de recursos às Confederações.
- 3.7. Desenvolver novos produtos e modelos de negócios para incremento das receitas.
- 3.8. Garantir que os recursos financeiros estão sendo aplicados de forma estratégica.
- 3.9. Liderar o Movimento Olímpico Brasileiro de forma eficiente, transparente, alinhado à Agenda do Comitê Olímpico Internacional (COI).

Objetivos Estratégicos/ Descrição

3.1

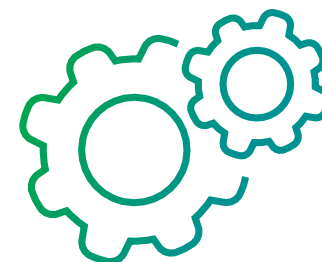
Aperfeiçoar as boas práticas de Governança e Gestão, conduzindo os processos de forma sustentável, ética e transparente.

Aprimorar a governança e gestão, assegurando transparência, melhoria contínua dos processos e cumprimento de normas legais, políticas e diretrizes do Comitê Olímpico do Brasil (COB) e das Confederações. Tornar o Comitê Olímpico do Brasil (COB) e as Confederações referências em governança e gestão esportiva. Desenvolver e incentivar programas de capacitação contínua para os membros das organizações esportivas, garantindo atualização com as melhores práticas e tendências do setor.

3.2

Aprimorar a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações.

Aprimorar continuamente os processos de segurança e proteção de dados, alinhados às boas práticas do mercado tecnológico.



3.3

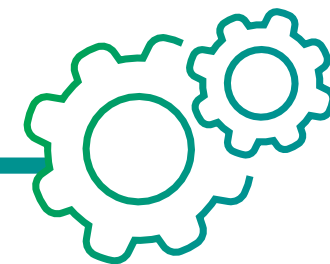
Fomentar a inovação tecnológica.

Identificar oportunidades de aplicação de novas tecnologias, provendo soluções integradas e inovadoras, otimizando os processos e aumentando a eficiência operacional. Estudar e desenvolver aspectos de inteligência artificial para auxiliar o Comitê Olímpico do Brasil (COB) e Confederações tanto em processos administrativos e de gestão quanto comerciais, de comunicação e esportivos.

3.4

Investir no desenvolvimento contínuo e na gestão de pessoas.

Incentivar um ambiente de trabalho que valorize o desenvolvimento contínuo e o bem-estar dos colaboradores, com programas de capacitação, políticas de reconhecimento e iniciativas de diversidade e inclusão. Aperfeiçoar sistemas de gestão de desempenho, oferecendo *feedback* construtivo.



3.5

Aprimorar continuamente o Planejamento Estratégico.

Desdobrar o Planejamento Estratégico nas áreas funcionais, metas, indicadores, de forma que o planejamento seja contínuo na organização.

3.6

Buscar o aprimoramento contínuo do processo meritocrático de repasse de recursos às Confederações.

Aprimorar continuamente os processos de administração e repasse de verbas para as Confederações. Esses processos deverão ser meritocráticos, baseados em regras claras e transparentes, e em critérios esportivos e gerenciais. Oferecer programas de suporte às Confederações para viabilizar o alcance de seus objetivos institucionais.

3.7

Desenvolver novos produtos e modelos de negócios para incremento das receitas.

Contribuir para a sustentabilidade financeira de longo prazo do Comitê Olímpico do Brasil (COB) através de uma iniciativa comercial contínua, estratégica e de conhecimento das melhores práticas e ferramentas comerciais, adequada às demandas mercadológicas. Com o objetivo de gerar incremento das receitas desenvolvendo novos modelos de negócios, criando novos produtos e serviços atrativos, com foco na consolidação de parcerias comerciais, manutenção dos patrocinadores existentes e captação de novos patrocinadores, também por meio das leis de incentivos.

3.8

Garantir que os recursos financeiros estão sendo aplicados de forma estratégica.

Gerenciar possíveis riscos financeiros, realizando avaliações, controles e monitoramento, com o objetivo de proteger seus recursos de possíveis perdas e assegurando que a entidade honre seus compromissos. Otimizar o uso dos recursos financeiros, reduzindo custos e maximizando os retornos de forma meritocrática e transparente, alinhado ao planejamento estratégico.

3.9

Liderar o Movimento Olímpico Brasileiro de forma eficiente, transparente, alinhado à Agenda do Comitê Olímpico Internacional (COI).

Realizar ações eficientes, transparentes e alinhadas à Agenda do Comitê Olímpico Internacional (COI), voltadas para o desenvolvimento e fortalecimento do Movimento Olímpico Brasileiro e seus profissionais, consolidando o Comitê Olímpico do Brasil (COB) como líder e direcionador desse processo.



PILAR 2

MOVIMENTO OLÍMPICO

4 Diretrizes
9 Objetivos



4 DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

1. Envolvimento do Movimento Olímpico com a sociedade, utilizando o esporte para promover a inclusão social, incentivar a prática esportiva e combater o sedentarismo. (OE 2.1)
2. Valorização da imagem do Comitê Olímpico do Brasil (COB), do Movimento Olímpico Brasileiro e de seus parceiros. (OE 2.2)
3. Liderança do Movimento Olímpico Brasileiro de forma sustentável, promovendo a igualdade de gênero e esporte seguro. (OE 2.3, 2.4, 2.5)
4. Relacionamento do Comitê Olímpico do Brasil (COB), com *stakeholders* (partes interessadas) de forma ética, moderna, focado em inovação e no desenvolvimento de novas oportunidades e negócios. (OE 2.6, 2.7, 2.8, 2.9)

9 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- 2.1. Comunicar de forma inspiradora, visando promover a transformação do país em uma nação esportiva.
- 2.2. Fortalecer o relacionamento com a sociedade através da valorização da imagem do Comitê Olímpico do Brasil (COB) e do Movimento Olímpico Brasileiro.
- 2.3. Incluir a sustentabilidade nas operações diárias do Comitê Olímpico do Brasil (COB) e nas ações de promoção do Movimento Olímpico Brasileiro.
- 2.4. Promover um ambiente seguro no âmbito esportivo, de governança e de gestão, possibilitando a preservação da dignidade.
- 2.5. Incentivar a igualdade de gênero dentro do Movimento Olímpico Brasileiro.
- 2.6. Comunicar de forma moderna, eficaz e transparente as principais ações e resultados.
- 2.7. Expandir o alcance das ações e a visibilidade do Comitê Olímpico do Brasil (COB), das Confederações e de seus atletas.
- 2.8. Engajar os stakeholders (partes interessadas) na promoção do Movimento Olímpico brasileiro.
- 2.9. Fortalecer o relacionamento do Comitê Olímpico do Brasil (COB) com órgãos governamentais e privados.

Objetivos Estratégicos/ Descrição

2.1

Comunicar de forma inspiradora, visando promover a transformação do país em uma nação esportiva.

Incentivar a prática esportiva em todo o Brasil, servindo de inspiração para uma transformação do país em uma nação esportiva, por meio da inclusão social, do incentivo à prática esportiva pela população e do combate ao sedentarismo, utilizando uma comunicação eficaz, inovadora, inclusiva e motivadora.

2.2

Fortalecer o relacionamento com a sociedade através da valorização da imagem do Comitê Olímpico do Brasil (COB) e do Movimento Olímpico Brasileiro.

Fortalecer o Comitê Olímpico do Brasil (COB) como marca de entidade esportiva de grande reconhecimento no Brasil, aproximando e engajando a sociedade no Movimento Olímpico nacional através das melhores iniciativas de marketing e comunicação offline e online, valorizando o Comitê Olímpico do Brasil (COB), as Confederações e os atletas do Time Brasil.



2.3

Incluir a sustentabilidade nas operações diárias do Comitê Olímpico do Brasil (COB), e nas ações de promoção do Movimento Olímpico Brasileiro.

Adotar práticas sustentáveis em suas operações diárias, missões e eventos, reduzindo o impacto para o meio ambiente, e promover ações educativas, assumindo o papel de liderança e inspirando o Movimento Olímpico Brasileiro e a sociedade.

2.4

Promover um ambiente seguro no âmbito esportivo, de governança e de gestão, possibilitando a preservação da dignidade.

Promover um ambiente colaborativo e proativo, garantindo os direitos e liberdades estabelecidos na Carta Olímpica e no Estatuto do Comitê Olímpico do Brasil (COB). Essa promoção será realizada por meio de ações de prevenção e enfrentamento de qualquer tipo de desvio ético, discriminação, violência, dopagem e manipulação de competição. Além do incentivo aos cuidados com saúde mental do atleta e de todos os envolvidos no Movimento Olímpico.



2.5

Incentivar a igualdade de gênero dentro do Movimento Olímpico Brasileiro.

Promover ações de equidade de gênero, sensibilizando a sociedade e tornando o ambiente esportivo mais igualitário e livre de violência.

2.6

Comunicar de forma moderna, eficaz e transparente as principais ações e resultados.

Comunicar, para o público interno e externo, o papel do Comitê Olímpico do Brasil (COB), suas principais ações, projetos e resultados alcançados. Essa comunicação será feita de forma moderna, eficaz, transparente e, prioritariamente, através dos canais de comunicação oficiais da entidade.

2.7

Expandir o alcance das ações e a visibilidade do Comitê Olímpico do Brasil (COB), das Confederações e de seus atletas.

Aumentar a presença e o reconhecimento do Comitê Olímpico do Brasil (COB), das Confederações e seus atletas por meio de ações de comunicação, marketing, eventos, parcerias e outras estratégias, visando atrair mais público, apoio e oportunidades para o esporte.

2.8

Engajar os stakeholders (partes interessadas) na promoção do Movimento Olímpico Brasileiro.

Envolver de forma estratégica e ativa os *stakeholders* (partes interessadas), com o objetivo de apoiar, divulgar e fortalecer os valores e as ações do Movimento Olímpico.

2.9

Fortalecer o relacionamento do Comitê Olímpico Brasil (COB) com órgãos governamentais e privados.

Fortalecer a interação do Comitê Olímpico do Brasil (COB) com as instituições governamentais em todos os níveis, garantindo apoio contínuo ao desenvolvimento do esporte no Brasil, criando novas oportunidades e negócios.



PILAR 1

EDUCAÇÃO E CULTURA

4 Diretrizes
9 Objetivos



4 DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

1. Programas e estudos sobre o Olimpismo e seus valores. (OE 1.1)
2. Programas de educação e capacitação de atletas, treinadores, gestores, equipes multidisciplinares, colaboradores e outros profissionais do esporte. (OE 1.2, 1.3, 1.4, 1.5)
3. Pesquisa e inovação no esporte. (OE 1.6)
4. Educação e Cultura como agentes de transformação e inspiração para o esporte olímpico. (OE 1.7, 1.8, 1.9)

9 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- 1.1. Fomentar e incrementar programas e estudos sobre Olimpismo e seus valores junto à sociedade.
- 1.2. Preparar e dar suporte educacional aos atletas de alto rendimento durante e pós carreira.
- 1.3. Preparar e capacitar treinadores.
- 1.4. Orientar e capacitar gestores, equipes multidisciplinares e outros profissionais do meio esportivo.
- 1.5. Capacitar profissionais para atuarem no esporte.
- 1.6. Aprimorar a pesquisa e a inovação no esporte, gerando valores à sociedade.
- 1.7. Promover a educação e a cultura como agentes de desenvolvimento da Gestão do Conhecimento.
- 1.8. Promover ações de educação que visam garantir um ambiente esportivo seguro.
- 1.9. Promover ações de difusão dos Valores Olímpicos e de vivência da filosofia do Olimpismo por crianças e jovens.

Objetivos Estratégicos/ Descrição

1.1

Fomentar e incrementar programas e estudos sobre olimpismo e seus valores junto a sociedade.

Disseminar o Olimpismo e seus valores por meio de ações culturais e socioeducativas, teóricas e práticas, realizadas pelo COB através de projetos educacionais, sociais, acadêmicos e esportivos. Aprimorar continuamente estudos e pesquisas sobre o Movimento Olímpico Brasileiro, suas causas e efeitos nos campos filosófico, desportivo e social. Oferecer capacitação e apoio voltados para o processo de ensino e aprendizagem dos Valores Olímpicos na sociedade.

1.2

Preparar e dar suporte educacional aos atletas de alto rendimento durante e pós carreira.

Desenvolver programas de educação e capacitação de atletas, desde o início da carreira esportiva de alto rendimento até a fase de transição de carreira, contribuindo para a conquista de resultados esportivos e na preparação do atleta para ingresso no mercado de trabalho.



1.3

Preparar e capacitar treinadores.

Desenvolver e implementar programas educacionais com foco em complementar a formação e capacitar profissionais para atuarem como treinadores (as), desde a iniciação esportiva até o alto rendimento.

1.4

Orientar e capacitar gestores, equipes multidisciplinares e outros profissionais do meio esportivo.

Promover a disseminação de informações e o aprendizado contínuo de gestores, equipes multidisciplinares e demais profissionais envolvidos no esporte, visando aprimorar suas competências e conhecimentos.



1.5

Capacitar profissionais para atuarem no esporte.

Desenvolver programas de capacitação de treinadores (as) e demais profissionais de equipes multidisciplinares de forma a que estejam aptos a trabalhar e desenvolver atletas de equipes de base, de transição e de alto rendimento, garantindo que os atletas tenham acesso a treinamentos que se baseiem no conhecimento mais atual e efetivo disponível no Brasil e no mundo.

1.6

Aprimorar a pesquisa e a inovação no esporte, gerando valores a sociedade.

Incentivar a pesquisa e a inovação no esporte de alto rendimento, visando ampliar o conhecimento e o interesse pelos esportes e pelo Movimento Olímpico Brasileiro.

1.7

Promover a educação e a cultura como agentes de desenvolvimento da Gestão do Conhecimento.

Desenvolver e fomentar programas de educação que visam introduzir e apresentar o esporte olímpico no ambiente educacional no país, promovendo a capacitação de profissionais do esporte, profissionais da educação, líderes, colaboradores do Comitê Olímpico do Brasil (COB), Confederações, Clubes e entidades esportivas e educacionais, visando contribuir para o desenvolvimento esportivo nacional.

1.8

Promover ações de educação que visam garantir um ambiente esportivo seguro.

Oferecer programas de capacitação que visam prevenir violências relacionadas aos temas do Esporte Seguro, tais como: assédio, abuso, racismo, manipulação de competições e dopagem, com o objetivo de promover espaços, prática esportiva e atuações profissionais seguras.

1.9

Promover ações de difusão dos Valores Olímpicos e de vivência da filosofia do Olimpismo por crianças e jovens.

Oferecer às crianças e aos jovens oportunidades de conhecer o Movimento Olímpico Brasileiro, sua filosofia e seus valores, por meio de ações socioeducativas e culturais realizadas pelo Comitê Olímpico do Brasil (COB). Tais ações visam fortalecer a cultura olímpica e esportiva nacional e promover a relevância do Movimento Olímpico Brasileiro e o seu papel na sociedade.



JUNTOS POR UMA NAÇÃO ESPORTIVA!

www.cob.org.br